

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 860.304,41 (oitocentos e sessenta mil trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3291/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11-04.122.0001.2.151 SEMOP - Manutenção da Unidade	1866	3.90.30.00 - 2.704.0104	3.412,00
	1867	3.90.39.00 - 2.704.0104	75.848,19
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	19.456,98
02.11-15.451.0034.3.009 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - El 034-A/2018	-	4.4.90.51.00 - 2.704.0104	60.894,48
02.11-23.695.0035.1.399 SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	1441	3.90.39.00 - 2.704.0104	92.422,48
02.15-06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	-	3.3.30.93.00 - 2.704.0104	608.270,28
TOTAL			860.304,41

ANEXO II DO DECRETO Nº 3291/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	860.304,41
TOTAL		860.304,41

DECRETO Nº 3292/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 01/2020 PMRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 29/06/2022, dentre os participantes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação do edital 01/2020 PMRO. Ratifico a decisão da Comissão, ficando homologado o referido edital do VII Concurso Público no Âmbito do Município de Rio das Ostras.

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Edital 01/2020 – PMRO relativo ao VII Concurso Público de Rio das Ostras, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do item 9.2 do Edital 01/2020 PMRO, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Analista Ambiental, Analista Processual, Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Fiscal de Tributos II, Pedagogo, Profissional de Educação Física, Agente Fazendário, Apontador de Produção, Auxiliar de Veterinário, Desenhista Projetista, Encarregado, Oficineiro Artes Manuais, Oficineiro Dança, Oficineiro Música, Oficineiro Teatro, Orientador Social, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico Meio Ambiente, Técnico Orçamento Civil, Topógrafo, Cuidador Social, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Final dos Candidatos Aprovados de fls. 13/72 dos autos do processo administrativo nº 23042/2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0633/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 19913/2022,

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR o servidor, RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. nº 15546-2 para compor a fiscalização do Contrato 055/2015 – DUPLICAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS NA RJ-106-PERÍMETRO URBANO DE RIO DAS OSTRAS- (TRECHODE 4,4 Km) – Processo nº 9417/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0634/2022

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 18746/2019, em apenso processo administrativo nº 21594/2019, restou comprovado que o servidor Sr. **Luiz André Pereira da Silva, auxiliar de enfermagem, matrícula 7463-2**, praticou a conduta tipificada nos artigos 134, inciso I, II, III e X c/c artigo 146, incisos II, §1º e §2º, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 0066/2019; **Considerando** a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, à época da Secretária Municipal de Saúde Pública Interina, Sra. **Jane Blanco Teixeira**. **Considerando** a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei nº 066/2019, com decisão do Secretário de Saúde, Sr. Denilson Santa Rosa.

R E S O L V E:

Art. 1º- APLICAR ao servidor Sr. **Luiz André Pereira da Silva, auxiliar de enfermagem, matrícula 7463-2**, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista nos artigos 134, inciso I, II, III e X c/c artigo 146, incisos II e §1º §2º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019;

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 18746/2019, e processo administrativo disciplinar nº 21594/2019 (apenso), sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º - ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO o servidor Sr. Luiz André Pereira da Silva, auxiliar de enfermagem, matrícula 7463-2, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0635/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0635/2022

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.

Matheus Luiz Silva Paixão/18783-6/Auxiliar Educacional II/SEMEDE/02/06/2022/19756/2022
Jussara de Lima/16649-9/Monitor Escolar/SEMEDE/07/06/2022/19788/2022
Lys Adriana Braga da Silva/17772-5/Professor II - Ciências/SEMEDE/02/06/2022/19722/2022
Arthur Ruan Pessanha Guimarães/17353-3/Técnico em Enfermagem/SEMUSA/02/06/2022/19644/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0635/2022

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.